

RESOLUÇÃO N° 11/2009
(Publicada no Diário Oficial de 06/05/2009)

Ratifica a Resolução nº 09/2009 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 09, de 24 de março de 2009, que concedeu, “*ad referendum*” do Plenário, à ECOGREEM COMPONENTES PARA CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 10.401.460/0001-85 os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, previstos no Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de abril de 2009.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente